



PSICOLOGIA INTERCULTURAL: UM ESTUDO COMPARATIVO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O BEM-ESTAR DO ESTADO MULTICULTURAL

DANIELLE LOURENÇO OLIVEIRA*

Resumo: Os migrantes aculturam-se à sociedade maior; aqueles que representam a cultura receptora muitas vezes dão a tônica da aculturação. Observando esse fenômeno, esta pesquisa, por meio de análise documental, compara políticas públicas para a integração de imigrantes no Canadá e no Brasil, mais especificamente, na cidade de São Paulo, dentro da psicologia intercultural. Para os psicólogos interculturais, a integração, processo no qual os grupos mantêm suas heranças culturais dentro do que desejam e também mudam a forma de acomodarem-se às necessidades de outros grupos, é a aculturação mais bem-sucedida. O que se verifica é que não há um fomento para uma ideologia multicultural no Brasil, como no Canadá. A sociedade dominante precisa ser mais aberta e inclusiva em sua orientação para a diversidade cultural; contudo há avanços, principalmente em São Paulo, nas políticas para a manutenção e compartilhamento de traços culturais ao mesmo tempo em que os migrantes participam da sociedade maior.

Palavras-chave: Aculturação. Integração. Psicologia intercultural. Multiculturalismo.

Intercultural psychology: a comparative study of public policies for the well-being of the Multicultural State

Abstract: Migrants acculturate themselves and the larger society, those who represent the receiving culture, often give the accent of acculturation. Observing this phenomenon, this research, through documentary analysis, compares public policies for the integration of immigrants in Canada and Brazil and more specifically, in the city of São Paulo, within cross-cultural psychology. For cross-cultural psychologists, integration, a process in which groups maintain their cultural inheritances within what they desire and also change the way of accommodating themselves to the needs of other groups, is the most successful acculturation. What is happening is that there is no promotion of a multicultural ideology in Brazil, as in Canada. The dominant society needs to be more open and inclusive in its orientation towards cultural diversity, but there are advances, especially in São Paulo, in policies to maintain and share cultural traits while migrants participate in the larger society.

Keywords: Acculturation. Integration. Cross-cultural psychology. Multiculturalism.

* Graduada em Psicologia pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.
Email: danilourenco@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

A ideia para a presente pesquisa surgiu de uma observação empírica feita durante os meses que passei em Vancouver, Canadá. Andando pelas ruas, usando o transporte público e frequentando os estabelecimentos da cidade era notório que os imigrantes que ali viviam não perdiam as características de sua cultura de origem. Elas estavam presentes nas suas vestimentas, na culinária diversificada da cidade, na linguagem – Vancouver parecia uma verdadeira Babel – e em outros aspectos do dia-dia. A questão é que o Brasil também é um país de imigrantes, mas não exhibe essa vivacidade intercultural que é importante para a constituição do sujeito, da sociedade e, principalmente, para melhor adaptação dos povos que migram. Para saber o caminho que o Brasil tomou e como é possível construir uma sociedade multicultural, este trabalho versa sobre as iniciativas de aculturação dos migrantes dentro da área de psicologia intercultural. Como está se dando esse processo atualmente? Quais são as iniciativas canadenses para o multiculturalismo? O Brasil apresentou um processo assimilatório no século XX? Em caso positivo, há uma tendência atual para manter esse processo? Há iniciativas para os migrantes manterem sua cultura ao mesmo tempo em que compartilham da sociedade maior com os outros brasileiros, considerando o processo de integração o mais saudável para todos os membros da sociedade? A política brasileira está promovendo a integração desses povos? Essas são algumas das perguntas de pesquisa que esse trabalho se propõe a responder. Outra questão é que o Canadá tem uma política multicultural que data de 1971 e estabelece algumas diretrizes para a recepção dos imigrantes. Em um índice da OCDE (Organization of Economic Cooperation and Development Countries), está, ao lado da Austrália, como o país mais multicultural do mundo. Considerando isso, a política canadense será usada como referencial de comparação com a política brasileira. A pesquisa será realizada dentro do escopo da psicologia intercultural e, desse modo, primeiramente apresentarei alguns conceitos dessa área. Em seguida, mostrarei alguns dados sobre a história de assimilação que ocorreu no Brasil e as políticas habitualmente adotadas ao longo do século XX e divulgarei dados coletados na pesquisa bibliográfica sobre a política brasileira e a canadense.

2 PSICOLOGIA INTERCULTURAL: ASSIMILAÇÃO, INTEGRAÇÃO, SEPARAÇÃO E MARGINALIZAÇÃO

No palco dos atuais deslocamentos de pessoas ao redor do globo, emergem questões culturais ligadas à identificação e reconhecimento de um outro que ora se faz igual, ora se faz diferente. De acordo com Dibieux e Mountain (2015), um outro que, ao se submeter a esse olhar da cultura que o recebe, muitas vezes é assimilado – o outro como igual – ou, em outro extremo, fetichizado – o outro como diferente.

De todo modo, esses dois movimentos não favorecem o migrante, uma vez que ou esse outro é igual, anulando o que ele possa ter de diferente, ou ainda ele é um outro totalmente estranho, distanciado do povo que o recebe. Ao contrário desses dois posicionamentos, é entendido que o migrante necessita integrar-se ao país da maneira menos nociva, em um processo que deve envolver algumas mudanças, mas também muitas continuidades.

Será considerado, assim, que a integração, ou seja, processo no qual estão presentes grupos que mantêm suas heranças culturais dentro do que desejam, além de mudarem a forma a acomodarem-se às necessidades de outros grupos é a aculturação mais bem-sucedida. Isso está de acordo com elementos principais da Política Multicultural do Governo Federal do Canadá (1971), país que tem um histórico de ser aberto à imigração e que tem isso como meta governamental.

John W. Berry, um dos principais expoentes em psicologia intercultural, empresta o conceito de aculturação da antropologia e o define como as mudanças culturais resultadas do contato entre dois ou mais grupos diferentes:

A clássica definição de aculturação foi apresentada por Redfield Linton e Herkovits (1936, p.149): “aculturação compreende fenômenos que resultam quando grupos individuais de diferentes culturas mantêm contato com mudanças na cultura original de cada

um dos grupos. Embora aculturação seja um termo neutro em princípio (a mudança pode ocorrer em um ou nos dois grupos), na prática aculturação tende a induzir mais mudanças em um dos dois grupos do que no outro. (BERRY, 1997, p. 7, tradução nossa).

O autor cita Graves (1967) para salientar que é feita uma distinção entre aculturação como um fenômeno grupal e aculturação também como um fenômeno individual. “No primeiro plano, a aculturação é uma mudança na cultura do grupo; no último, a aculturação é uma mudança na psicologia do indivíduo” (BERRY, 1997, p. 7, tradução nossa). Segundo ele, essa distinção é importante para examinar as relações em dois contextos e para entender que nem todos os indivíduos experimentam a aculturação vivida pelo grupo.

Em seus artigos, Berry define o grupo de migrantes como “não dominantes” e a população do país receptor como “dominantes” para esclarecer como pode ocorrer o processo de aculturação. Do ponto de vista dos grupos não-dominantes, quando os membros migrantes não primam pela preservação de sua herança cultural e interagem com outras culturas, dá-se a assimilação. Ao contrário, quando essas pessoas evitam o contato com outros grupos ao mesmo tempo em que mantêm a cultura original, tem-se a separação. Já quando os migrantes não preservam a sua cultura de origem nem mantêm contato com o grupo dominante, ocorre à marginalização. E chegamos então a um ponto importante: “Quando há interesse em ambos os grupos de manter a cultura original enquanto mantém interações diárias com outros grupos a integração é a opção” (BERRY, 1997, p. 9, tradução nossa). Esse último conceito, colocado nas palavras de Berry, é importante aqui porque, assim como o autor, essa pesquisa considera que a aculturação mais benéfica tanto do ponto de vista individual como social é a integração.

Berry, então, salienta que para ocorrer a integração é necessária uma sociedade aberta.

“A integração só pode ser “livremente” escolhida e prosseguida com sucesso por grupos não-dominantes quando a sociedade dominante é aberta e inclusiva em sua orientação para a diversidade cultural” (Berry, 1991). Portanto, é necessária uma acomodação mútua para que a integração seja alcançada, envolvendo a aceitação por ambos os grupos do direito de todos os grupos de viver como povos culturalmente diferentes. (BERRY, 1997, p. 10, tradução nossa).

3 A INTEGRAÇÃO PARA O BEM-ESTAR PSICOLÓGICO

A questão colocada por Berry (2013) é a hipótese de que quando os indivíduos e grupos são duplamente engajados serão mais bem-sucedidos. Este é um nível mais alto de bem-estar, nos domínios psicológico e social. Essa é a hipótese da integração.

Em muitas pesquisas sobre relações interculturais, a estratégia da integração tem sido encontrada como estratégia que leva a uma melhor adaptação que outras estratégias, segundo Berry (2013). Uma possível explicação colocada pelo autor é que aqueles que estão “duplamente engajados” com as duas culturas recebem apoio e recursos de ambas. O capital social proporcionado por essas múltiplas ações sociais e compromissos culturais podem muito bem oferecer o caminho para o sucesso em sociedades plurais.

Esses dados foram coletados pelos pesquisadores Nguyen e Benet-Martinez (2013 apud BERRY, 2013), que realizaram meta-análise em 83 estudos e mais de 20.000 participantes. Eles descobriram que integração (“biculturalismo”, em seus termos) foi encontrada como tendo uma significativa relação com adaptação psicológica (satisfação com a vida, afeto positivo, auto-estima) e adaptação sociocultural (por exemplo, realização, sucesso na carreira e habilidades sociais).

Essas pesquisas mostram que, quando os indivíduos estão envolvidos em suas culturas de origem e com a sociedade maior do país que os recebem, há níveis de bem-estar psicológico e sociocultural e, por isso, o modelo político de aculturação precisa estar alinhado com a integração.

Para Berry, há dois modelos de aculturação nas sociedades nitidamente plurais e, conseqüentemente, duas visões implícitas. Em uma dessas visões, é de que existe uma

sociedade dominante e, na periferia dela, grupos não-dominantes (ou minoritários). Esses grupos ficam lá, a menos que sejam incorporados como grupos indistinguíveis no fluxo principal. É o modelo de algumas sociedades, como a França, que, ainda segundo Berry (2013), a imagem é para a “*Unité de I hexagon*”, ou seja, para uma unidade do todo. O outro modelo acomoda não minorias, mas diversos grupos que são reconhecidos como grupos etnoculturais e seus interesses e necessidades são levados em conta.

No outro modelo existe um quadro social nacional de instituições (chamadas de sociedade maior) que acomoda os interesses e necessidades dos numerosos grupos culturais, e que são plenamente incorporados como grupos etnoculturais (em vez de minorias) para este quadro nacional. (BERRY, 2013, p. 1123, tradução nossa).

O conceito de sociedade maior refere-se ao arranjo cívico que se forma para que os diferentes grupos existentes tentem levar uma vida juntos. Geralmente, essa acomodação representa o modo de vida do “mainstream”, que é o escolhido pelo grupo dominante que se estabeleceu nas instituições públicas que eles criaram, mas isso tem mudado.

4 O PROCESSO ASSIMILATÓRIO BRASILEIRO DO SÉCULO XX

O Brasil tem um histórico de abertura à imigração, incentivada principalmente no final do século XIX até meados do século XX, quando a mão-de-obra escrava estava sendo substituída pelo trabalho do branco europeu, porém essa postura alterou-se no decorrer dos anos. Recebemos um contingente de italianos, alemães e ainda asiáticos, no caso, japoneses por meio de incentivos governamentais. Os alemães e italianos concentraram-se principalmente ao sul do país formando o que foi chamado mais tarde, pejorativamente, de “quistos” pelo Estado Novo de Getúlio Vargas. Esses “quistos” eram definidos como resistentes à assimilação em aspectos psicológicos, lingüísticos e sociais e deveriam ser combatidos, uma vez que eles ameaçavam, segundo essa visão, a soberania nacional.

De acordo com Geraldo (2009), após dois meses de ter assumido o poder, Getúlio Vargas restringe à entrada de imigrantes em território nacional. Por meio de do decreto nº 19.482, o presidente estabeleceu que o ingresso no país com a denominação de estrangeiros de terceira classe – definição de imigração no período – ficaria limitado àqueles que já residiam no país, aos solicitados por meio do Ministério do Trabalho para o serviço agrícola, aos portadores de “bilhetes de chamada” e aos agricultores, agrupados em famílias.

Vargas também criou a Comissão de Imigração, dirigida por Oliveira Vianna, o qual acabou por sugerir a criação de um órgão que centralizasse o controle sobre a distribuição, fixação e assimilação dessas populações em território nacional - o Conselho de Colonização e Imigração, que reportava suas visões e atividades em uma revista.

Para o Brasil, a política imigratória que mais convém é a que tem em vista evitar os elementos indesejáveis e de difícil assimilação e promover a entrada de boas correntes imigratórias em harmonia com a expressão econômica do país. Por outro lado, a ideia de assimilação apresentada na Revista é a de que essa seria quase um fenômeno natural “que se opera automaticamente, criando a harmonia e a homogeneidade da população” (GERALDO, 2009, p. 5).

A ideia é que os imigrantes foram necessários, mas agora tinham que se sujeitar aos princípios de brasilidade. Essa prática de assimilação como integrante da política nacional foi descrita pelos militares em seus livros (já no Estado Novo eles exerciam grande influência política) e parece ter dado o tom para a tentativa de homogeneizar um universo tão repleto de culturas diferentes. De acordo com Seyferth (1997), a campanha de social-nacionalização foi realizada durante 1937 a 1945 e visava o “caldeamento de todos os alienígenas em nome da unidade nacional”.

A campanha foi concebida como “guerra” para erradicação de ideias alienígenas, com o objetivo de impor o “espírito nacional” aos patrícios que formavam “quistos étnicos” erroneamente tolerados pelo liberalismo da República Velha. (SEYFERTH, 1997).

A primeira prática de nacionalização objetivou modificar o sistema de ensino das chamadas “escolas estrangeiras”, declarando que essas últimas deveriam alterar seus currículos e demitir os professores vistos pelo exército como “desnacionalizados”. Os estabelecimentos de ensino que não conseguiram ou não desejaram cumprir a lei foram fechados.

A partir de então, houve um recrudescimento nas ações políticas, que dificultavam qualquer organização comunitária étnica de diversos grupos imigrados. Desse modo, paulatinamente, desapareceram as publicações em língua estrangeira e também algumas sociedades recreativas, esportivas e culturais que não aceitaram as mudanças. Segundo Seyferth (1997), foi proibido o uso de línguas estrangeiras em público – havia punição para tal ato – mesmo em atividades religiosas.

Essas políticas visavam à soberania nacional com a construção de uma unidade de língua e não só de território. De acordo Leite (1992) alguns teóricos consideram o nacionalismo como um movimento que impossibilita à aproximação e o entendimento entre os povos. Para outros estudiosos, haveria, além desse nacionalismo mais limitador, um nacionalismo saudável. Leite (1992) considera as duas opiniões corretas, dentro determinados limites. O autor exemplifica um nacionalismo doentio com o nazismo e o saudável - que diz ser difícil de exemplificar - com o nacionalismo sul-americano frente ao avanço do imperialismo. “Mas ainda aqui, esse nacionalismo saudável é apenas forma de oposição ao expansionismo de outros países, e este dificilmente poderia ser entendido como caminho para maior entendimento entre os povos”. (LEITE, 1992, p. 24).

A campanha promovida pelo Estado Novo contrasta com a ideia integração dos povos imigrados vista pelos psicólogos interculturais como a forma mais saudável de aculturação, ou seja, a manutenção de traços culturais com relações abertas entre todos os grupos da sociedade.

O Estado Novo pretendia anular as diferenças em nome de um suposto espírito nacional denominado por eles como brasilidade. Milhares foram impedidos de manter sua cultura, sua língua, sua religião, sua culinária para se agruparem na definição de “brasileiros”. Os migrantes do sul do país resistiram e ainda hoje é possível perceber que esse grupo mantém alguns traços de sua cultura de origem, porém, de qualquer forma, a assimilação foi o caminho escolhido politicamente no século XX.

Os grupos não-dominantes até então – os imigrantes e ainda outros mais marginalizados como ex-escravos e descendentes de índios – deveriam ser incorporados como indistinguíveis dentro do panorama político e social maior.

5 POLÍTICAS CANADENSES E BRASILEIRAS A PARTIR DOS ANOS 70

O Canadá é um dos países referência na construção e consolidação de políticas de imigração e, principalmente, é referência quando tratamos de multiculturalismo. Esse fator foi influenciado pela formação dessa sociedade, que segundo dados do governo, já possuía uma comunidade aborígene multicultural e multilíngue quando franceses e ingleses ali chegaram e manteve esse traço ao longo dos anos.

“Em 1991, mais de 11 milhões de canadenses (inclusive os aborígenes), ou 42% da população do país, declararam ter pelo menos alguma outra origem étnica que não fosse a inglesa ou a francesa”. (GOVERNMENT OF CANADA, 2013). Diante de uma formação étnica diversificada, a primeira política de multiculturalismo foi lançada no Canadá já em 1971.

De acordo com Berry (2016), o multiculturalismo é um conceito que abarca diversos significados e dimensões. É um termo que descreve um fato demográfico, indicando a existência de uma diversidade cultural na sociedade e também se refere a políticas e programas que gerenciam relações interculturais e aculturação. Além disso, o multiculturalismo é um fenômeno psicológico, que inclui atitudes e ideologias individuais que aceitam ou rejeitam também esse aspecto demográfico assim como as políticas multiculturais.

Em 1970, Berry (2016), Kalin and Taylor definiram o multiculturalismo como tendo duas ênfases de igual importância: a presença de uma diversidade etnocultural e a presença de equilibrada participação de todos os grupos na sociedade. Em alguns países, há a diversidade sem participação na sociedade.

A política canadense de 1971 é um marco estabelecimento de que o multiculturalismo faz parte da vitalidade da sociedade e que os diferentes grupos étnicos serão encorajados a compartilharem suas expressões culturais.

O governo apoiará e incentivará os vários grupos culturais e étnicos que dão estrutura e vitalidade à nossa sociedade. Eles serão incentivados a compartilhar suas expressões e valores culturais com outros canadenses e assim contribuir para uma vida rica para todos (GOVERNMENT OF CANADA, 1971, p.1121 apud BERRY, 2013, p. 1124, tradução nossa)

Para entendermos tanto a política canadense como a brasileira é necessário colocar um elemento importante do multiculturalismo: a participação igualitária de migrantes na sociedade, como foi apontado acima. “Diversidade sem participação igual levará à segregação. A participação igualitária sem diversidade resultará na assimilação da busca do caldeirão” (BERRY, 2016, p.5, tradução nossa). E continua: “Mas quando a diversidade e a equidade estão presentes, a integração e o multiculturalismo são encontrados” (BERRY, 2016, p.5, tradução nossa).

Nesse período histórico em que a política canadense foi adotada, o Brasil era governado por militares, que estabeleceram o Estatuto do Estrangeiro na década de 80. Desse modo, a migração internacional no Brasil era regulada por marcos legais, que colocavam o estrangeiro como uma ameaça à estabilidade e à coesão nacional, como foi descrito no item anterior. O que estava em primeiro plano eram questões estratégicas que visavam à segurança nacional, portanto não era entendido o multiculturalismo como parte da constituição da sociedade, era apenas uma questão regulatória.

A lei 6.815-1980, que estabeleceu esse conjunto de norma, também criou o Conselho Nacional de Imigração (CNIg), o qual manteve em prática, num cenário de baixa pressão imigratória, a política de mobilizar, selecionar e localizar, que desde sempre predominou nas políticas migratórias implementadas no país. (OLIVEIRA, 2017).

De acordo com Oliveira (2017), a questão migratória no país, com o tempo, passou a ser tratada de duas formas: primeiramente, foi realizada a regularização de estrangeiros que residiam a determinado tempo no país e, depois, o CNIg começou a tentar resolver as situações que apareciam emitindo, pontualmente, resoluções normativas para cada questão que surgia. Houve avanços importantes em aspectos humanitários; o país aderiu a medidas internacionais que visavam a proteção e garantias dos direitos dos imigrantes, com exceção da Convenção 97 das nações Unidas, sobre o direito dos trabalhadores migrantes.

6 MULTICULTURALISMO COMO POLÍTICA: OS PAÍSES DA EUROPA E O CANADÁ

Em 2011, o prêmio britânico David Cameron criticou o que chamou de “doutrina do Estado Multicultural” e clamou por uma identidade britânica mais forte em nome de uma defesa contra o extremismo. Assim como vimos o que ocorreu com as políticas brasileiras referentes à imigração nos anos 70 e 80, que tinham como foco a soberania nacional, com a atual crise econômica e avanço na extrema direita, muitos países recorrem à restrição da entrada de estrangeiros tendo como premissa que imigrantes não contribuem para o enriquecimento da sociedade e, pelo contrário, geram entraves para o desenvolvimento.

Berry (2016) acredita que o ponto é que o multiculturalismo, em sociedades como a britânica não falhou uma vez que nem sequer foi colocado em prática.

Se o multiculturalismo é visto como tolerante apenas à presença de diferentes culturas em uma sociedade sem a promoção simultânea da inclusão por meio de programas para reduzir as barreiras à participação igualitária, tais políticas, práticas e ideologias são mais precisamente descritas como sendo uma forma de segregação (BERRY, 2016, p.8, tradução nossa).

O interesse por medir e catalogar políticas multiculturais cresceu nos últimos tempos e ajuda na compreensão do fenômeno colocado em questão. Será que o multiculturalismo realmente está sendo colocado em prática? Segundo Bloemraad e Wright (2013), Keith Banting e Will Kymlicka construíram um índice de política de multiculturalismo (MCP índice) que mede oito tipos de políticas em 21 países ocidentais em três pontos de tempo (1980, 2000 e 2010) como indicadores de algum nível de reconhecimento público e apoio às minorias para expressarem suas distintas identidades e práticas.

Canadá e Austrália lideram como países com mais políticas multiculturais e países europeus como Itália, Suíça, Áustria e Alemanha seguem abaixo na média ou na média, como é o caso da Alemanha. O Reino Unido tem índices acima da média entre os países analisados, mas ainda distante de Canadá e Austrália.

A política multicultural canadense vem sendo colocada em pauta nos artigos jornalísticos atualmente devido às questões que as imigrações trazem e o avanço do país no tratamento desse tema.

Berry (2016) salienta que há três componentes na política canadense que auxiliam na integração. São eles: manutenção e desenvolvimento cultural entre todos os grupos, o compartilhamento de expressões culturais e remoção de barreiras para a participação equitativa na vida cotidiana da sociedade maior e o terceiro e último componente foi a importância de se aprender uma língua comum para a participação de todos na sociedade.

Em suma, a pesquisa multidisciplinar converge para a conclusão de que fatores demográficos, sociais e políticos mais amplos moldam o impacto da diversidade cultural nas relações interculturais, tanto nos níveis nacionais quanto nos de vizinhança. (BERRY, 2016, p. 6, tradução nossa).

De acordo com Murtaza Hussain (2013), analista focado em questões do Oriente Médio, em artigo no site da *Aljazeera*, imigrantes no Canadá tendem a alcançar sucesso econômico, altos níveis de educação e integração social em um nível não visto nas sociedades europeias. Consequentemente, os canadenses também tendem a ter uma opinião muito mais positiva sobre a imigração do que os europeus. Em 2006, uma pesquisa com canadenses sobre o que faz com que eles se sentissem “orgulhosos do Canadá”, o multiculturalismo ficou em segundo lugar, atrás apenas da carta de direitos e liberdades do país.

Em última análise, não é a diversidade cultural em si que determina consequências positivas ou negativas para nações, bairros, escolas ou organizações. Mais importantes são as maneiras pelas quais a diversidade e a inclusão equitativa são gerenciadas ou acomodadas, o que nos leva a examinar a política de multiculturalismo. (BERRY, 2016, p. 7, tradução nossa).

O enfoque em participação equitativa na sociedade é presente na política canadense e reflete na sensação de pertencimento dos imigrantes. Michael Adams, no livro *Unlike Utopia: the surprising triumph of Canadian Pluralism*, citado no artigo da *Aljazeera* (2013), conduziu um estudo com a população muçulmana canadense e encontrou uma comunidade fortemente identificada com o país e as instituições.

De acordo com Berry (2016), a propaganda pública canadense é “o multiculturalismo funciona”. O governo, seguindo essa linha, trabalha com uma legislação que promove a inclusão

e com uma educação pública que prioriza a diversidade, permitindo que todos os membros da sociedade “compreendam e apreciem” (BERRY, 2016, p. 17) essa atitude.

Quanto à diversidade nas escolas, segundo dados do governo canadense divulgados no site para o Brasil (2013), mais de 60 línguas são faladas por mais de 70 grupos étnicos espalhados pelo país. Muitas escolas atendem alunos de mais de 20 etnias e em Toronto e Vancouver, mais de 50% dos alunos de escolas públicas falam, além do inglês ou francês, uma outra língua.

Os programas de ensino multiculturais e anti-racistas desafiam o sistema educacional em todos os níveis a se adaptar à diversidade da população, assegurando igualdade e abrangência. Nas escolas, os professores conduzem os alunos a um entendimento e apreciação de outras culturas. (GOVERNMENT OF CANADA, 2011).

Segundo ainda dados do governo, o ensino da língua-herança é incentivado, embora a abrangência não atinja todas as escolas. O Canadá incentiva projetos para abordagens inovadoras dessas línguas heranças e também a preparação de materiais didáticos.

Com relação à mídia, o governo estabelece que o sistema de radiodifusão e televisão devam refletir à natureza multicultural do Canadá. Os impressos também se esforçam por contemplar as diferentes etnias do país. O governo estima que só em Toronto existam mais de 100 publicações, de diferentes periodicidades, em língua nativa.

Segue quadro das iniciativas canadenses ao longo de 20 anos para o desenvolvimento do multiculturalismo, entendendo isso mais que um aspecto demográfico, mas um conjunto de ações para a participação equitativa de todos na sociedade:

1971	-Quando o multiculturalismo se tornou política oficial do governo, em 1971, um modesto programa de subvenção foi estabelecido a fim de assistir os grupos comunitários, associações, redes de apoio aos imigrantes e grupos de defesa da cidadania.
1972	- Nomeado ministro de Estado do Multiculturalismo - Aprovado Ato de Direitos Humanos Canadenses
1981	- O mandato de multiculturalismo foi expandido a fim de incluir relações raciais.
1982	- O multiculturalismo e os direitos de igualdade foram cultuados na Carta de Direitos e Liberdades da Constituição Canadense.
1986	- A legislação de igualdade de emprego foi aprovada
1989	- O Governo lançou uma campanha anual anti-racismo.

Fonte: www.canadainternational.gc.ca

7 O CASO DO BRASIL E MAIS ESPECIFICAMENTE DE SÃO PAULO NO CENÁRIO ATUAL

De acordo com dados coletados por pesquisadores do Observatório das Migrações, divulgados pela revista Exame (2018) em contato com o Núcleo de Estudos da População da Unicamp, foram registrados 879.505 imigrantes internacionais no Brasil entre 2000 e 2015, dos quais quase 40%, 367.436, no Estado de São Paulo. O maior fluxo migratório para Brasil foi de bolivianos seguido de norte-americanos e haitianos.

Um caso específico de fluxo migratório internacional atualmente para o Brasil é o de haitianos após o terremoto em 2010, que entram no país com visto humanitário. Os migrantes ingressam pelos estados do Acre e Amazonas e dali partem para regiões sul e sudeste, onde tentam condições melhores de vida. De acordo com Patarra (2012), esses migrantes solicitavam refúgio ao CONARE e recebiam uma documentação provisória que lhes permitiam buscar trabalho.

Ainda segundo Patarra (2012), em 2011 o CNIg concedeu visto de permanência por razões humanitárias a 199 haitianos e, com o aumento do contingente, o governo decidiu estabelecer alguns parâmetros. A partir da resolução normativa nº 97, é estipulado a concessão de visto com o prazo de 5 anos para os haitianos e definido a cota de 1.200 vistos ao ano para serem concedidos pela Embaixada Brasileira de Porto Príncipe.

Pode-se dizer que o momento atual é de reforço e sedimentação da imagem de país da imigração. Políticas, decretos, regulamentações etc. voltam-se à fixação, ampliação da participação de estrangeiros no país. (PATARRA, 2012, p. 15).

Com as questões no cenário mundial, o Brasil tem recebido, além dos grupos citados, sírios, venezuelanos, dentre outros grupos. Com uma legislação obsoleta, que foi promulgada em governo ditatorial, o Brasil substituiu em 24 de maio de 2017, o Estatuto do Estrangeiro pela lei nº 13.445, que tem como principal foco estabelecer os direitos do migrante.

Já na seção II, coloca as questões humanitárias em relevância, repudia xenofobia e no parágrafo XI, permite meios de participação igualitária do imigrante com a sociedade maior. Nesse parágrafo, é estabelecido o acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social.

Essa lei não remete à forma de aculturação nem fomenta um estado de ideologia multicultural, que compartilha essa visão com todos os cidadãos como acontece no Canadá, porém avança no sentido da cooperação entre povos de nacionalidades diferentes.

Esse dispositivo prevê o fortalecimento da integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, mediante constituição de espaços de cidadania e de livre circulação de pessoas.

Ainda na seção II, no artigo 4, diferentemente do que ocorria na ditadura, com as campanhas militares que não permitiam associações de imigrantes, considerando-as perniciosas, a nova lei estabelece o direito de associação dos imigrantes para fins lícitos.

Em uma atitude de oposição à antiga lei brasileira dos anos 80, o município de São Paulo, em 2013, no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) cria a CPMig (Coordenação de Políticas para Migrantes) para implementar uma política municipal para imigrantes com o foco em direitos humanos.

Com o objetivo de auxiliar o trabalho da CPMig, é firmada uma parceria com o Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo. O primeiro fruto dessa parceria foi o projeto “São Paulo Cosmópolis: os desafios de uma política migratória municipal”, cujo objetivo foi traçar um panorama da imigração em São Paulo e auxiliar na criação de políticas.

A CPMig estruturou programas e ações para a inclusão social, econômica e política dos imigrantes. Foi criado o Centro de Referência e Atendimento do Imigrante (CRAI) – com o objetivo de promover o acesso a direitos e incluir social, econômica e culturalmente os imigrantes. Foram também estabelecidos quatro centros de acolhida especializados em atendimento do imigrante, o Conselho Municipal de Imigrante e a Coordenação de Políticas para Imigrantes. Além disso, os imigrantes foram incluídos nos Conselhos Participativos das Subprefeituras e o no Conselho da Cidade.

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania organizou também uma conferência entre 29 de novembro e 1 de dezembro de 2014, de caráter consultivo, para deliberar sobre as prioridades das políticas públicas municipais para imigrantes. Após essas deliberações, um passo importante foi tomado. Em 2016, anteriormente à lei brasileira, é implementada a lei 16.478. Além dos itens que também estão presentes na atual lei da

federação, são dispostos itens sobre respeito à interculturalidade, o direito de os imigrantes votarem e serem votados nos conselhos municipais, abertura de espaços para ocupação cultural de espaços públicos e incentivo à produção intercultural.

Uma iniciativa importante para a participação política dos imigrantes foi a criação da cadeira de Conselheiro Extraordinário Imigrante do Conselho Participativo Municipal, que será preenchida por um imigrante, com eleições que acontecerão em meados de 2018. Começaram em maio as campanhas e os imigrantes serão convidados a votarem nos conselheiros que os representarão juntos aos órgãos públicos da cidade.

Cabe aos conselheiros exercer o controle social no planejamento, fiscalizar as ações e gastos públicos nas regiões e sugerir ações e políticas públicas. Por meio do Decreto 56.208/2015, que confere nova regulamentação à Lei nº 15.764/2013, as cadeiras extraordinárias para imigrantes foram ampliadas para todas as 32 subprefeituras da cidade, com número de assentos variando de acordo com a densidade populacional de imigrantes naquele território. (SÃO PAULO, 2017, p. 10).

Pode ser considerado um passo importante, ainda que tímido, para uma equidade na participação da sociedade maior. A igualdade de participação é necessária para a integração.

Outro aspecto importante na política pública municipal foi a regularização de feiras culturais de imigrantes e de valorização das festividades da comunidade migrante. Essas podem ser consideradas práticas para o fomento do multiculturalismo, qual seja, o incentivo à manutenção da herança cultural ao mesmo tempo em que existe o compartilhamento de expressões culturais entre grupos etnoculturais.

É importante notar que Berry argumentou que a integração só pode ser alcançada em sociedades multiculturais caracterizadas por uma mútua aceitação, percepções positivas da diversidade e a adoção de políticas para apoiar a manutenção cultural e a participação equitativa. Sua pesquisa comparativa demonstrou que a ligação entre integração e adaptação é mais fraca na França, onde há discriminação mais percebida e menos políticas multiculturais do que no Canadá. (BERRY; SEBATER, 2010 apud BERRY, 2016, p. 16).

8 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O multiculturalismo não é apenas um dado demográfico, uma abertura à diversidade cultural, mas contempla também em seu conceito a construção de uma série de políticas públicas para a participação de todas as minorias étnicas na sociedade.

Além disso, para o bem-estar dessas populações, são necessárias iniciativas para a manutenção e compartilhamento de muitos traços culturais dessas minorias, assim chega-se na integração. Pesquisas mostram que, quando os indivíduos estão envolvidos em suas culturas de origem e com a sociedade maior do país que os recebem, há níveis de bem-estar psicológico e sociocultural e, por isso, o modelo político de aculturação precisa estar alinhado com a integração.

O Canadá, colocando-se abertamente como um estado multicultural em 1971, promove à integração, estimulando a manutenção de traços culturais dos diferentes grupos étnicos nas escolas, na mídia e na participação social como um todo. É um Estado com uma forte ideologia multicultural, que fomenta essa visão entre todos os cidadãos. Pela forma como a diversidade é manejada nesse país, o multiculturalismo é visto de forma positiva pela população local diferentemente do que ocorre em muitos países da Europa.

O Brasil não tem um histórico de integração, no sentido definido pela pesquisa, mas de assimilação e separação. No Estado Novo e posteriormente nos anos 70 e 80, os militares

combatiam o que chamavam de “quistos étnicos”, principalmente no sul do país, proibindo diferentes expressões culturais em nome de uma “brasilidade” e da soberania nacional.

Atualmente isso está mudando. A lei obsoleta promulgada na década de 80 para o estrangeiro, ainda em governo militar, só é substituída em 2017, com o foco nos direitos dos migrantes. Essa lei tem como principais dispositivos o repúdio à xenofobia e permite meios de participação do migrante com a sociedade maior. É estabelecido o acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social.

A cidade de São Paulo toma a dianteira na formulação de políticas públicas para receber o migrante e cria a CPMig, que desde 2013 promove uma série de ações para entender o fenômeno da migração paulistana e conseguir estabelecer diretrizes para as políticas.

Já em 2016, São Paulo promulga a lei municipal 16.478, que dá passos maiores em relação à lei da federação no sentido de nomear o “respeito à interculturalidade” e também em estabelecer espaços para a participação política do migrante na sociedade maior, com a criação da cadeira de Conselheiro Extraordinário Imigrante do Conselho Participativo Municipal, que será preenchida por um imigrante.

Como forma de manter traços culturais dos imigrantes, a prefeitura, ainda que timidamente, toma algumas ações, como a regulamentações de feiras e a valorização de festividades desses migrantes.

Em suma, não há um fomento para uma ideologia multicultural no Brasil, como no Canadá. A sociedade dominante precisa ser mais aberta e inclusiva em sua orientação para a diversidade cultural, contudo há avanços nas políticas para a manutenção e compartilhamento de traços culturais ao mesmo tempo em que os migrantes participam da sociedade maior.

Essa pesquisa baseou-se, principalmente, em análises científicas e dados do governo. Ainda são necessárias mais pesquisas de campo para analisar como o multiculturalismo e mais especificamente a integração está se dando na prática.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS (ACNUR).

Dados sobre refúgio no Brasil. 2016. Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/recursos/estatisticas/dados-sobre-refugio-no-brasil/>>. Acesso em: 5 nov. 2017.

ALISSON, E. Cresce número de cidades que recebem imigrantes, diz “atlas da imigração”.

Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/ciencia/cresce-numero-de-cidades-que-recebem-imigrantes-diz-atlas-da-imigracao/>>. Acesso em: 8 maio 2017.

BERRY, J. Immigration, Acculturation and Adaptation. *Applied Psychology: an International Review*, v. 46, p. 5-68, 1997.

BERRY J. Comparative analysis of Canadian Multiculturalism policy and the multiculturalism policies of other countries. *Psychology in Russia: State of the Art*, Moscow, v. 9, p. 4-23, march 2016.

BERRY, J. Intercultural Relations in Plural Societies: Research Derived from Multiculturalism Police. *Acta de Investigación Psicológica*, Ciudad de México, v. 3, n. 2, p. 1122- 1135, 2013.

BLOEMRAAD, I; WRIGHT, M. Utter Failure” or Unity out of Diversity? Debating and Evaluating Policies of Multiculturalism. *International Migration Review*, v. 48, n. S1, Fall 2014.

BRASIL. Lei 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13445.htm>. Acesso em: 10 maio 2017.

DIBIEUX, M; MOUNTAIN, I. O outro: análise crítica de discursos sobre imigração e gênero. *Psicologia USP*, São Paulo, v. 26, n. 2, 2015.

DELFIN, R. Conselho Municipal dos Imigrantes toma posse em São Paulo. *MigraMundo*, 2017. Disponível em: <<http://migramundo.com/conselho-municipal-dos-imigrantes-toma-posse-em-sao-paulo-e-inicia-trabalhos/>>. Acesso em: 5 nov. 2017.

- GERALDO, E. O combate contra os quistos étnicos: identidade, assimilação e política imigratória no Estado Novo. *Locus Revista de História*, Juiz de Fora, v. 15, n. 1, p. 171-187, 2009.
- GOVERNMENT OF CANADA. O Multiculturalismo Canadense. 2011. Disponível em: <http://www.canadainternational.gc.ca/brazil-bresil/about_a-propos/culture.aspx?lang=por>. Acesso em: 8 maio 2018.
- HUSSAIN, Murtaza. What the world can learn from Canadian multiculturalism. 2013. Disponível em: <https://www.aljazeera.com/indepth/opinion/2013/09/2013915111722311111.html?xif=.%20>>. Acesso em: 8 maio 2018.
- LEITE, Dante Moreira. *O Caráter Nacional Brasileiro: história de uma ideologia*. 5. ed. São Paulo: Atica, 1992.
- NAÇÕES UNIDAS BRASIL. Prefeitura de SP apresenta políticas de inclusão e integração de migrantes e refugiados. 28 abr. 2017. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/prefeitura-de-sp-apresenta-politicas-de-inclusao-e-integracao-de-migrantes-e-refugiados/>>. Acesso em: 8 maio 2018.
- OLIVEIRA, A. Nova lei brasileira de migração: avanços, desafios e ameaças. *Revista Brasileira de Estudos de População*, São Paulo, v. 34, n. 1, 2017.
- PATARRA, N. Brasil: o país da imigração? *E-metrópolis – Revista Eletrônica de Estudos Urbanos e Regionais*, Rio de Janeiro, ano 3, n. 9, jun. 2012.
- SÃO PAULO (Cidade). Coordenação de Políticas Públicas para Migrantes da Cidade de São Paulo. 2017. Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/participacao_social/ATAS/Relatorio%20CPMig%20OIT_pt_Final.pdf>. Acesso em: 10 maio 2018.
- SEYFERTH, G. A assimilação dos imigrantes como questão nacional. *Mana: Estudos de Antropologia Social*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, 1997.